SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 05 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO I | Nº 0157

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
EXTRATO DE CONTRATOS

ESPÉCIE: **CONTRATOS Nºs 020/2010, 021/2010 e 022/2010** DATA DE ASSINATURA: **02/08/2010**.
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e as EMPRESAS
relacionadas: **MARILETE GALESKI-ME, CNPJ Nº 03.979.544/0001-35, com o valor global de R$ 10.950,12 (Dez Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos); PJA REP. E COM. PRO. ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 07.319.754/0001-58 com valor global de R$ 48.857,32 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos); T. F. CARDOSO DA CRUZ-ME CNPJ nº 08.957.116/0001-25 com valor global de R$ 295.336,28 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).**
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0204.12.361.0065.2.011 Encargos com Programa de Merenda Escolar**
3.3.90.30.71 - Material de Consumo - PNAE
3.3.90.30.75 - Material de Consumo - PNAI
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – PNAP
3.3.90.30.01 – Material de Consumo – FPM
FUNDAMENTOS: Pregão Presencial nº. 003/2010 – CPL.

Benjamin Constant/Am, 02 de agosto de 2010

JOSÉ MARIA FREITAS DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:014541A7

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL de Benjamin Constant, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, a realização de Pregão Presencial nº 003/2010, que visa à Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licita tórios;

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente ao Pregão nº 003/2010 – CML/PMBC.
II-ADJUDICAR em favor das Empresas: **MARILETE GALESKI-ME, CNPJ Nº 03.979.544/0001-35, com o valor global de R$ 10.950,12 (Dez Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos); PJA REP. E COM. PRO. ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 07.319.754/0001-58 com valor global de R$ 48.857,32 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos); T. F. CARDOSO DA CRUZ-ME CNPJ nº 08.957.116/0001-25 com valor global de R$ 295.336,28 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).**

Benjamin Constant/Am, 02 de agosto de 2010

JOSÉ MARIA FREITAS DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:A49CBFC1

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO, para Aquisição de Materiais de Construção, conforme projeto básico, planilha orçamentária e quantitativos fornecidos pela Contratante, no dia 20/08/2010, às 08:00 horas, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante pagamento de boleto bancário no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Nhamundá/AM, 05 de Agosto de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:2227E3F8

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 002/2010 – CPL

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Inciso II, do Art. 6º, do Decreto N.º 004, de 05 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO que o referido Decreto dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Municipal, da modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **CARLOS GEAN NOGUEIRA DA SILVA RAIMUNDO** e/ou **CLAUDIONEI DA SILVA FERREIRA**, membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para exercerem a função de **PREGOEIROS**, com as atribuições de realizar as licitações na modalidade de **PREGÃO** de interesse da Administração Municipal, bem como dos membros, **RENATO RÉGIS DE SOUZA PEREIRA** e **JEAN KARLA PORTELA DA SILVA**, para atuarem como componentes da equipe de apoio.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em 02 de agosto de 2010.

FLAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
presidente da CPL
Decreto n.º 025, de 02/08/10 - PMRPE

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:D10774AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 025, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE sobre a Constituição da nova **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** do Município de Rio Preto da Eva, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, nos termos do Art. 51, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, os Servidores a seguir identificados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Rio Preto da Eva:

FLAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA;
CARLOS GEAN NOGUEIRA DA SILVA;
RENATO RÉGIS DE SOUZA PEREIRA;
JEAN KARLA PORTELA DA SILVA; e
RAIMUNDO CLAUDIONEI DA SILVA FERREIRA.

II – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, 02 de agosto de 2010.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:0C629166

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS DOS CARGOS DE SALVA-VIDAS E GUARDA-MUNICIPAL

A Secretaria de Administração e Finanças, por intermédio de seu Departamento de Recursos Humanos, torna público o presente Edital que trata da entrega dos exames médicos para os Cargos de Salva-Vidas e Guarda-Municipal:

1. **DO DIA, LOCAL E HORÁRIO, PARA ENTREGA DOS EXAMES;**
1.1 Os candidatos classificados nas provas objetivas para os cargos de Salva-Vidas e Guarda Municipal, até a ordem que corresponda ao dobro do número de vagas previsto para o cargo no Edital deste Concurso, deverão entregar os exames médicos mencionados no item 7.37 do Edital (Aferição de Pressão Arterial, Teste Ergométrico, eletrocardiograma....), até a próxima quinta-feira, dia 12 de agosto de 2010, das 07:30 hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, na Recepção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
1.2 Os candidatos que não apresentarem os exames supracitados no dia, local e horário indicados no item anterior, estarão automaticamente eliminados do concurso;
1.3 A Prefeitura de Rio Preto da Eva, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizará profissionais da área, para realização gratuita dos exames referidos no item 1 (um) deste Edital, nos dias 10 e 11 de agosto de 2010, das 7:00 às 11:00 das 13:00 as 17:00, na Policlinica Rosete Palheta, localizada a Rua Governador Nelson de Melo SN - Centro, todavia, os candidatos têm livre escolha para realizar seus exames em local diverso, seja da rede pública ou privada.

Rio Preto da Eva, 04 de agosto de 2010

ANTÔNIO RAMOS DE CARVALHO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:BCA04B4E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DO EDITAL 001 / 2010 – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA / AM

A Secretaria de Administração e Finanças, por intermédio de seu Departamento de Recursos Humanos, torna pública a presente **ERRATA**, referente à entrega dos exames médicos para os Cargos de Salva-Vidas e Guarda-Municipal, segundo a qual:

1. Ficam excluídos os itens 7.38, 7.40, 7.42 e alterados os itens 7.39, 7.41 e 743, que tratam de questões concernentes aos exames médicos para os cargos de Guarda-Municipal e Salva-Vidas;

1.1 No item 7.39 onde se lia ‘’Os exames médicos compreenderão a avaliação médica e, ainda, a apresentação de exames laboratoriais, clínicos e complementares’’, leia-se: ‘’Os exames médicos compreenderão a avaliação médica, consistente em verificação de Pressão Arterial, teste ergométrico realização de Eletrocardiograma;

1.2 No item 7.41 onde anteriormente lia-se: ‘’O candidato deverá providenciar por conta própria os exames clínicos e complementares’’ leia-se: “O candidato deverá providenciar por conta própria os exames solicitados no item 7.39’’

1.3 No item 7.43 onde se lia “Será eliminado do concurso o candidato considerado inapto nos exames médicos’’, leia-se: “Será eliminado do concurso o candidato que não entregar os exames médicos no dia e local a serem determinados em edital, ou que for considerado inapto nos referidos exames;

Rio Preto da Eva, 04 de agosto de 2010.

ANTÔNIO RAMOS DE CARVALHO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:04DB5AF0



